DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

LEI Nº 3.547, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 07/07/2021 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2021 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito e Assessoria
Classificação: 04.122.0002.2005 Manutenção da Junta de Serviço Militar
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil — Ficha 13 – R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
3.1.90.13 Obrigações Patronais — Ficha 14 – R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Unidade Orçamentária: 02.04 Divisão de Trânsito, Obras e Serviços
Classificação: 15.451.0008.1005 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
4.4.90.51 Obras e Instalações — Ficha 78 – R$ 200.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Classificação: 15.452.0009.2015 Manutenção dos Serviços Urbanos
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.30 Material de Consumo — Ficha 89 – R$ 200.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
4.4.90.51 Obras e Instalações — Ficha 96 – R$ 85.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Unidade Orçamentária: 02.06 Divisão de Agricultura
Classificação: 20.606.0012.2020 Manutenção dos Serviços de Agricultura
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.30 Material de Consumo — Ficha 137 – R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Unidade Orçamentária: 02.08 Divisão de Transportes
Classificação: 26.782.0015.2022 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica — Ficha 165 – R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Unidade Orçamentária: 02.10 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo
Classificação: 27.813.0018.2026 Manutenção Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.30 Material de Consumo — Ficha 203 – R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Unidade Orçamentária: 02.11 Divisão de Educação
Classificação: 12.361.0019.2027 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.30 Material de Consumo — Ficha 213 – R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
3.3.90.30 Material de Consumo — Ficha 214 – R$ 20.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais - Vinculados
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 216 – R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Classificação: 12.361.0019.2028 Manutenção do Transporte do Ensino Fundamental
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 226 – R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Classificação: 12.365.0020.2030 Manutenção e Desenv. da Educação Infantil - Creche
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 252 – R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 253 – R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais – Vinculados
Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo de Manutenção e Educação Básica - FUNDEB
Classificação: 12.365.0020.2034 FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil - Creche
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 285 – R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados
Classificação: 12.365.0020.2065 FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 293 – R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados
Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde
Classificação: 10.122.0024.2071 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid-19
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 335 – R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Classificação: 10.301.0024.2040 Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita Ficha 363 – R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 368 – R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados
Classificação: 10.301.0024.2042 Estratégia de Saúde da Família - ESF
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.1.90.13 Obrigações Patronais Ficha 382 – R$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Classificação: 10.302.0025.2044 Assistência em Saúde de Alta e Média Complexidade
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 424 – R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação: 08.244.0028.2048 Apoio Emergencial a Pessoas
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita Ficha 467 – R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Classificação: 08.244.0029.2049 Manutenção da Proteção Social Básica
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 503 – R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 506 – R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais - Vinculados
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 512 – R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados
Unidade Orçamentária: 02.19 Fundo Municipal do Meio Ambiente
Classificação: 18.541.0013.2019 Coordenação e Manutenção da Gestão Ambiental

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil — Ficha 592 – R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
3.3.90.30 Material de Consumo — Ficha 597 – R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica — Ficha 599 – R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Total do Crédito — R$ 960.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados no artigo anterior serão abertos por Decreto do Poder Executivo e atendido com os seguintes recursos:

I – R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, nos termos do Decreto nº 5.934, de 4 de janeiro de 2021, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

II – R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) provenientes de anulações totais e parciais de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir especificadas:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.04 Divisão de Trânsito, Obras e Serviços
Classificação: 15.451.0008.1005 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
4.4.90.51 Obras e Instalações — Ficha 79 – R$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais – Vinculados
4.4.90.51 Obras e Instalações — Ficha 80 – R$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais – Vinculados
Classificação: 15.452.0009.2015 Manutenção dos Serviços Urbanos
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil — Ficha 85 – R$ 275.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Total da Anulação — R$ 475.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com a presente Lei, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de julho de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a introdução de alterações na Lei Complementar nº 39, de 27 de junho de 2011, que "dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema".

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 07/07/2021 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:*

Art. 1º. Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 39, de 27 de junho de 2011, que "dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema", alterada pela Lei Complementar nº 56, de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º. Ficam alterados os requisitos para investidura no cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, de que trata o Anexo I, da Lei Complementar nº 56, de 30 de setembro de 2013, que alterou a Lei Complementar nº 39, de 27 de junho de 2011, nos ternos do Anexo I que integra a presente lei.

Art. 3º. Acrescenta a Tabela 2, com a denominação e característica do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, docência Inglês, ao Anexo I-A, da Lei Complementar nº 56, de 30 de setembro de 2013, que alterou a Lei Complementar nº 39, de 27 de junho de 2011, nos ternos do Anexo II que integra a presente lei.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de julho de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 15 DE JULHO DE 2021.

ANEXO I DOCENTES E ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO	
Denominação	Professor de Educação Básica II – PEB II
Natureza	Docente
Provimento	Efetivo Estatutário
Forma de Nomeação	Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos
Requisitos para Investidura no Cargo	Curso Superior, Graduação ou Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria.
Quantidade	10 (dez)

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de julho de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 15 DE JULHO DE 2021.

ANEXO I-A
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

TABELA 2	
Denominação / Característica	
Cargo	Professor de Educação Básica II – PEB II
Docência	Inglês
Atribuições	
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; - Elaborar e cumprir o plano de trabalho; - Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; - Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; - Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; - Ter domínio sobre a gramática e literatura inglesa; - Conhecer e ter domínio a pronuncia da língua inglesa; - Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; - Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; - Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.	

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de julho de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Decretos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - gabinete@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

DECRETO Nº 6.065, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, na forma que especifica.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.501, de 22 de dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessoria	
04.122.0003.2006 – 3.3.90.39 – Ficha 27 FR 1	R$ 1.000,00
02.02 – Divisão Administrativa	
04.122.0005.2009 – 3.3.90.40 – Ficha 48 FR 1	R$ 5.000,00
02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços	
15.452.0009.2015 – 3.3.90.36 – Ficha 91 FR 1	R$ 1.000,00
02.14 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0024.2040 – 3.3.90.30 – Ficha 362 FR 5	R$ 10.000,00
Total do Remanejamento: Crédito	R$ 17.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.13 – Divisão de Ensino Médio e Superior	
12.364.0023.2066 – 4.4.90.52 – Ficha 325 FR 1	R$ 5.000,00
02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0028.2048 – 3.3.90.30 – Ficha 466 FR 5	R$ 10.000,00
02.18 – Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM	
06.182.0003.2062 – 4.4.90.51 – Ficha 590 FR 1	R$ 2.000,00
Total do Remanejamento: Débito	R$ 17.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de julho de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

DECRETO Nº 6.066, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2021, autorizado pela Lei Municipal nº 3.547, de 15 de julho de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.547, de 15 de julho de 2021

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2021 crédito adicional suplementar no valor de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito e Assessoria
Classificação: 04.122.0002.2005 Manutenção da Junta de Serviço Militar
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil — Ficha 13 – R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
3.1.90.13 Obrigações Patronais — Ficha 14 – R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Unidade Orçamentária: 02.04 Divisão de Trânsito, Obras e Serviços
Classificação: 15.451.0008.1005 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
4.4.90.51 Obras e Instalações — Ficha 78 – R$ 200.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Classificação: 15.452.0009.2015 Manutenção dos Serviços Urbanos
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.30 Material de Consumo — Ficha 89 – R$ 200.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
4.4.90.51 Obras e Instalações — Ficha 96 – R$ 85.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Unidade Orçamentária: 02.06 Divisão de Agricultura
Classificação: 20.606.0012.2020 Manutenção dos Serviços de Agricultura
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.30 Material de Consumo — Ficha 137 – R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Unidade Orçamentária: 02.08 Divisão de Transportes
Classificação: 26.782.0015.2022 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica — Ficha 165 – R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Unidade Orçamentária: 02.10 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo
Classificação: 27.813.0018.2026 Manutenção Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.30 Material de Consumo — Ficha 203 – R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Unidade Orçamentária: 02.11 Divisão de Educação
Classificação: 12.361.0019.2027 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 213 – R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 214 – R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais - Vinculados
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 216 – R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Classificação: 12.361.0019.2028 Manutenção do Transporte do Ensino Fundamental
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 226 – R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Classificação: 12.365.0020.2030 Manutenção e Desenv. da Educação Infantil - Creche
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 252 – R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 253 – R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais – Vinculados
Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo de Manutenção e Educação Básica - FUNDEB
Classificação: 12.365.0020.2034 FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil - Creche
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 285 – R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados
Classificação: 12.365.0020.2065 FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 293 – R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados
Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde
Classificação: 10.122.0024.2071 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid-19
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 335 – R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Classificação: 10.301.0024.2040 Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita Ficha 363 – R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 368 – R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados
Classificação: 10.301.0024.2042 Estratégia de Saúde da Família - ESF
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.1.90.13 Obrigações Patronais Ficha 382 – R$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Classificação: 10.302.0025.2044 Assistência em Saúde de Alta e Média Complexidade
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 424 – R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação: 08.244.0028.2048 Apoio Emergencial a Pessoas
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita Ficha 467 – R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Classificação: 08.244.0029.2049 Manutenção da Proteção Social Básica
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 503 – R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 506 – R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais - Vinculados

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 512 – R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados
Unidade Orçamentária: 02.19 Fundo Municipal do Meio Ambiente
Classificação: 18.541.0013.2019 Coordenação e Manutenção da Gestão Ambiental
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 592 – R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 597 – R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 599 – R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Total do Crédito R$ 960.000,00

Art. 2º. Os créditos adicionais mencionados no art. 1º deste decreto serão atendidos com os seguintes recursos:

I – R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, nos termos do Decreto nº 5.934, de 4 de janeiro de 2021, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II – R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) provenientes de anulações totais e parciais de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir especificadas:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.04 Divisão de Trânsito, Obras e Serviços
Classificação: 15.451.0008.1005 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
4.4.90.51 Obras e Instalações Ficha 79 – R$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 02 Transferências de Convênios Estaduais – Vinculados
4.4.90.51 Obras e Instalações Ficha 80 – R$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 05 Transferências de Convênios Federais – Vinculados
Classificação: 15.452.0009.2015 Manutenção dos Serviços Urbanos
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 85 – R$ 275.000,00
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Total da Anulação R$ 475.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de julho de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 225/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 24/2019

Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 48/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ Nº 02.558.157/0001-62. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, tendo seu início no dia 30/05/2021 e término em 29/05/2022. Valor: Fica reajustado o valor com o índice de IPCA de 6,76% (seis vírgula sete seis), passando a ser o valor global de R$ 126.932,32 (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Data de assinatura: 28 de maio de 2.021 – Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de maio de 2.021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE